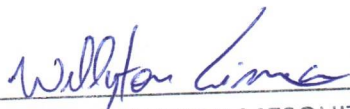


AUTORIZAÇÃO

Eu, Sr. **FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais De Buriticupu – MA, no uso de minhas atribuições legais, nos termos do Art.72, Inciso III da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais pertinente ao objeto, **AUTORIZO** a **Contratação da inscrição do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu-IPSEMB na Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais-ABIPEM**, através da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais-ABIPEM –, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.184.280/0001-17, sediado(a) na localizada na Cidade de Brasília/DF, na SCLRN 711-Bloco “G” Loja 15, Asa Norte, Brasília -DF, CEP: 70750-557, a inscrição do IPSEMB, objeto desse processo de contratação, tem valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de **Inexigibilidade de Licitação 004/2024** regida pelo art. 74, III, “c”, Lei Federal nº 14.133/2021

Buriticupu - MA, 27 de março de 2024.



FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA
Presidente do IPSEMB
Portaria 397/2024

Francisco Wellyton Mesquita Lima
Presidente do IPSEMB
Portaria nº 397/2024